



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **25.064.072/0001-23**, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, Darcinópolis – TO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **30.046.141 PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA**, inscrita no CNPJ nº **30.046.141/0001-06**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Wanderlândia – TO, CEP 77.860-000, neste ato representada por seu sócio administrador **PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA**, CPF nº **816.456.353-68**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº **064/2025**, com fundamento nos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 064/2025**, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, limpeza de galerias pluviais e desobstrução/desentupimento da rede de esgoto** do Município de Darcinópolis – TO, incluindo o fornecimento de **mão de obra, equipamentos, máquinas e insumos, com medição por metro linear efetivamente executado**, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias vinculadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do **Contrato Administrativo nº 064/2025** pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme disposto nos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula contratual correspondente, tendo em vista a **natureza essencial e contínua dos serviços**, diretamente relacionados à **saúde pública, à salubridade urbana e à preservação ambiental**.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original, inclusive obrigações, responsabilidades, forma de execução, critérios de medição e especificações técnicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores contratuais permanecem inalterados, mantendo-se aqueles originalmente pactuados no **Contrato Administrativo nº 064/2025**, preservando-se o **equilíbrio econômico-financeiro**, nos termos do art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

§1º. Os pagamentos serão realizados **conforme os serviços efetivamente executados**, mediante **medição por metro linear**, apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as fases de **empenho, liquidação e pagamento**, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 14.133/2021.



§2º. Permanecem inalteradas as condições originais de pagamento, prazos e exigências de comprovação da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no exercício de 2026, correrão à conta da dotação orçamentária devidamente atualizada, conforme **Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira** juntada aos autos, vinculada às ações de **manutenção da rede de esgoto e saneamento básico** do Município.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS				
	MANUTENÇÃO DO REDE DE ESGOTO				
03	37.17.512.0007.2.163	3.3.90.39	243	1.500.0000.00000	

Parágrafo único. A alteração da dotação decorre exclusivamente da reorganização orçamentária para o exercício de 2026, **não implicando alteração do valor contratual**.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas **todas as cláusulas e condições** estabelecidas no **Contrato nº 064/2025** que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no **PNCP** e demais meios oficiais, conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Darcinópolis – TO, 29 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125
5
Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Paulo Roberto de Sousa Bezerra
CONTRATADA
30.046.141 PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA
CNPJ nº 30.046.141/0001-06
PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA
CPF nº 816.456.353-68



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONTRATANTE: Município de Darcinópolis – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Maciel de Figueiredo.

CONTRATADA: 30.046.141 PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 30.046.141/0001-06, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Wanderlândia – TO, CEP 77.860-000, neste ato representada por seu sócio administrador PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA, CPF nº 816.456.353-68.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, limpeza de galerias pluviais e desobstrução/desentupimento da rede de esgoto do Município de Darcinópolis – TO, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas e insumos necessários à execução dos serviços, com medição por metro linear executado, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO e demais secretarias vinculadas..

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

VALOR DAS PARCELAS: Mantido conforme contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Darcinópolis – TO, 29 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE
FIGUEIREDO:00888363125
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO
RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MACIEL DE
FIGUEIREDO:00888363125